PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DA VEREADORA MARCELA TOLENTINO DE MATOS – SD

PROJETO DE LEI Nº /2016
Autora: Vereadora Marcela Tolentino de Matos – Partido Solidariedade

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL INSTITUTO MANAS – MÃOS AMIGAS NA AÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentares aprova a seguinte proposta de lei:

Art.1° - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém, Estado do Pará, **O INSTITUTO MANAS–MÃOS AMIGAS NA AÇÃO SOCIAL**. O Instituto Manas – Mãos Amigas na Ação Social, é uma entidade sem fins lucrativos, criado em 2013, com finalidade de agregar voluntários, objetivando a prestação de serviços mais humanizados à população carente da Região Oeste do Estado do Pará. Está localizada nesta cidade de Santarém, no bairro da Prainha, na Avenida Borges Leal, 1965, CEP: 68.005 – 130, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ: 19.831.075/0001-42, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2016.

Marcela Matos
MARCELA TOLENTINO DE MATOS
Vereadora – SD

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

JUSTIFICATIVA

O Instituto MANAS – Mãos Amigas na Ação Social, é uma entidade sem fins lucrativos, criado em 2013, com a finalidade de agregar voluntários, objetivando a prestação de serviços mais humanizados à população carente da região Oeste do Pará. O Instituto foi fundado por duas senhoras da sociedade santarena, Senhora Márcia Guerreiro Carneiro e Senhora Maria Helena Lisboa Amaral, que perceberam a carência de um serviço de acolhimento e tratamento dos pacientes de baixa renda, usuários do Pronto Socorro Municipal de Santarém, no tocante a alimentação, tanto dos pacientes como dos acompanhantes desta Unidade Hospitalar. A partir desta carência, os voluntários participantes do Instituto, servem diariamente, de manhã e à tarde, de segunda a sexta-feira, lanches para os pacientes e acompanhantes do Hospital Municipal de Santarém, inteiramente grátis, e dentro do padrão hospitalar exigido pelo setor nutricional do hospital. Serve-se em média de oitocentos a um mil e duzentas pessoas diariamente. Além do lanche diário, o grupo faz campanhas periódicas junto à população da cidade, com o objetivo de arrecadar fundos para compra de lençóis novos para serem doados ao hospital e ainda promover pequenas reformas proporcionando bem estar a pacientes, acompanhantes, corpo clínico e funcionários que atuam na Instituição. Todos os recursos utilizados pelo Instituto, vêm de doações mensais de uma rede de pessoas físicas e jurídicas, que destinam parte dos seus recursos para ajudar a população mais carente desta região. O grupo de voluntários também trabalha junto a empresas e órgãos públicos. Realiza-se anualmente um Jantar Beneficente cuja renda é destinada a reformas dentro do Hospital. A Clínica Obstétrica foi a primeira a ser beneficiada com a compra e instalação de dez centrais de ar de 18.000 btu's, revitalização dos banheiros, instalação de prateleiras nas enfermarias e pintura geral de toda a ala proporcionando assim um ambiente mais aprazível para as parturientes, bebês e funcionários.

Com receita oriunda de seu próximo Jantar Beneficente, o Instituto pretende fazer a instalação de mais dez centrais de ar condicionado no corredor principal do Hospital Municipal, que vai da Clínica Pediátrica ao Centro Cirúrgico, trazendo melhores condições para todos que ali se encontram.

É dentro deste pensamento que reivindicamos aos nobres pares deste Poder, total apoio a esta proposta de Lei, na certeza que a entidade em questão saberá usufruir os proveitos e benefícios concernentes à mesma.

O Instituto MANAS, muito necessita se tornar de Utilidade Pública para assegurar seus direitos dentro do contexto de um grande Instituto e dela usufruírem todos os benefícios cabíveis na forma da lei, visando assim, ampliar sua área de atuação em nossa municipalidade e região. Em anexo, os documentos necessários para o andamento legal.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2016.

Marcela Matos

MARCELA TOLENTINO DE MATOS
Vereadora - SD